



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

PAUTA

Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)
150ª sessão ordinária, em 29/04/2024, às 9h
À distância - via Google Meet

1.	Informes
-----------	-----------------

Da Câmara de Pós-Graduação (CPG)

2.	Processo: 23118.014177/2023-76 - <i>quórum qualificado</i>
	Assunto: Criação e institucionalização do Programa de Doutorado profissional em Ensino de Ciências e Matemática, em rede, REDECIM.
	Parecer: 6/2024/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Lenilson Sergio Candido
	Decisão da Câmara: Na 114ª sessão extraordinária, em 25/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "favorável a institucionalização do referido programa no <i>Campus</i> da UNIR em Rolim de Moura".
	Decisão do Plenário:

Da Câmara de Graduação (CGR)

3.	Processo: 23118.013904/2023-88
	Assunto: Regimento Interno dos Laboratórios de Estatística (LABEST) e Laboratório de Geoestatística (LABGEO), do curso de Bacharelado em Estatística, vinculado ao Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME), do Campus de Ji-Paraná.
	Parecer: 11/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Marilsa Miranda de Souza
	Decisão da Câmara: Na 236ª sessão extraordinária, em 22/03/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é " FAVORÁVEL à

	proposta de atualização do Regimento Interno dos Laboratórios de Estatística - LABEST e LABGEO (minuta 1549966)”. Decisão do Plenário:
--	--

	Processo: 23118.004004/2023-40
	Assunto: Institucionalização do Laboratório de Topografia (Labtop), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.
	Parecer: 14/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Cleberson Eller Loose
4.	Decisão da Câmara: Na 237ª sessão ordinária, em 11/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “ FAVORÁVEL à Intitucionalização e a aprovação do Regimento Interno do Laboratório de Topografia (Labtop), do Departamento de Engenharia Civil (DECIV), do Núcleo de Tecnologia (NT), do <i>campus de</i> Porto Velho da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme Minuta 1403633, com as alterações apontadas pelo despacho SECONS 1663856, expostos na fundamentação do presente parecer”.
	Decisão do Plenário:

	Processo: 23118.013486/2023-29
	Assunto: Institucionalização do Laboratório de Saneamento Ambiental (SANEAM), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental e Sanitária do campus de Ji-Paraná.
	Parecer: 10/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi
5.	Decisão da Câmara: Na 237ª sessão ordinária, em 11/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “ FAVORÁVEL à institucionalização do Laboratório de Saneamento Ambiental (SANEAM), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA-JP)”.
	Decisão do Plenário:

6.	Processo: 23118.013478/2023-82
	Assunto: Reformulação do PPC do curso de Letras-Língua Portuguesa (Licenciatura), vinculado ao Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, do campus

	de Vilhena.
	Parecer: 15/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Marcia Angela Patricia
	Decisão da Câmara: Na 237ª sessão ordinária, em 11/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é “FAVORÁVEL à aprovação do PPC do curso de Letras-Língua Portuguesa (Licenciatura) (1693108)”.
	Decisão do Plenário:

	Processo: 23118.006302/2023-74
	Assunto: Regulamentação da oferta de carga horária na modalidade de Ensino à Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais.
7.	Parecer: 1/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Ariel Adorno de Sousa
	Decisão da Câmara: Na 234ª sessão ordinária, em 20/02/2024, por 9 votos favoráveis e 1 voto contrário, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável à proposta apresentada pela Comissão.”
	Decisão do Plenário:

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheira Marilia Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 25/04/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738767** e o código CRC **4B8914BE**.